



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.717

João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 784.000,00, na forma como especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 63, § 3º, e 170, § 3º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

### ANEXO I

- 35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5252.1979 Apoio à Produção e ao Armazenamento de Forragens para a Alimentação Animal	3390.32	00	280.000,00
	3390.36	00	402.000,00
	3390.39	00	102.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>784.000,00</b>

### ANEXO II

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012.4105 Apoio a eventos turístico-culturais	3340.39	00	504.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>504.000,00</b>

- 35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5252.2630 Exposição, Feiras e Outros Eventos Agropecuários	3390.14	00	17.000,00
	3390.30	00	43.000,00
	3390.32	00	20.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.36	00	70.000,00
	3390.39	00	120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>280.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>784.000,00</b>

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 012/SEAD

João Pessoa, 09 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE**, designar os servidores JANEUZA SEDRIM PARENTE, Matrícula nº 151.444-0, TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ, Matrícula nº 109.701-6, GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA, Matrícula nº 157.864-2, GIUCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 79.077-0 e RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, Matrícula nº 89.899-6, como Secretário, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Encarregada de Processar a Absorção dos Servidores do Grupo Nível Superior da Área Tecnológica - SAT-1900, conforme definição inserida no Art.21, Parágrafo único, da Lei nº 8.428, de 10 de dezembro de 2007.

GUSTAVO WOGUIERA  
Secretário

RESENHA Nº 010/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 21/01/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º e fundamentados no Art. 1º ambos inclusos no Decreto nº 27.970, de 04 de janeiro de 2007, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **DISPONIBILIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	OPINIÃO	DESPACHO
08.000.080-1	ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA CARNEIRO	000.214-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTERPA	031/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.011.953-8	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA FILHO	139.042-2	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	SEEC	911/2007/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.022.501-0	RONALDO DE OLIVEIRA BATISTA	000.426-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTERPA	054/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

GUSTAVO WOGUIERA  
Secretário

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 155/2008/SEDS

Em 21 de janeiro de 2008.

**DISCIPLINA O REQUERIMENTO DE PERMANÊNCIA DE OFICIAIS E PRAÇAS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E NA POLÍCIA MILITAR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o processo de opção de oficiais e praças pela permanência na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da Lei n. 8.443/2007,

**RESOLVE:**

I - No prazo de trinta dias, contados da publicação da Lei n. 8.443/2007, ocorrida em 29 de dezembro de 2007, poderão requerer, por escrito, ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, a permanência na Polícia Militar, se estavam prestando serviços operacionais ou funcionais em Unidades da Polícia Militar na data da promulgação da Emenda Constitucional Estadual de n. 25, os seguintes oficiais, praças e alunos:

- a) Oficiais que pertencem ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM);
- b) Oficiais que pertencem aos Quadros de Oficiais de Administração e Especialistas Policiais Militares (QOAPM e QOPEM), oriundos da Qualificação Policial Militar Geral nº 2 (QPMG/2);
- c) Alunos Oficiais matriculados no Curso de Formação de Oficiais bombeiros Militares na Academia de Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- d) Praças que pertencem à Qualificação Policial Militar Geral nº 2 (QPMG/2) e Praças do QSGPM oriundos da QPMG/2.

II - Também no prazo de trinta dias, contados da publicação da Lei n. 8.443/2007, ocorrida em 29 de dezembro de 2007, poderão requerer, por escrito, ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, a permanência no Corpo de Bombeiros Militar, se estavam prestando serviços operacionais ou funcionais em Unidades do Corpo de Bombeiros Militar na data da promulgação da Emenda Constitucional Estadual de n. 25, os seguintes oficiais e praças:

- a) Oficiais que pertençam aos Quadros de Oficiais Policiais Militares (QOPM), Saúde (QOSPB), Administração, (QOAPM) e Especialistas (QOPEM);
  - b) Praças que pertencem à Qualificação Policial Militar Geral n. 1 (QPM/1) e os do QSGPM oriundos da Qualificação Policial Militar Geral nº 1 (QPMG/1).
- III) O requerimento de permanência na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar deve seguir o modelo expedido por cada uma dessas instituições, bem como vir acompanhado da documentação recomendada pelos respectivos comandos gerais.
- IV) Os requerimentos e documentos serão protocolados na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e encaminhados à análise do titular da pasta.
- V) Os requerimentos deferidos serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 157/2008/GS-SEDS

Em 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar JOÃO JOALDO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.091-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº. 158/2008/GS-SEDS

Em 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.278-3, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de NOVA FLORESTA.

PORTARIA Nº. 159/2008/GS-SEDS

Em 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº. 160/2008/GS-SEDS

Em 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar LAMARTINE LACERDA SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.098-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de NOVA FLORESTA.

PORTARIA Nº. 161/2008/GS-SEDS

Em 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar **ROBERTO JORGE DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.320-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **SANTARÉM**.

**PORTARIA Nº. 162/2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **ROBERTO JORGE DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.320-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **SERRARIA**.

**PORTARIA Nº 163 /2008/GS-SEDS**

Em 23 de Janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.320-9, para a **SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio, sediada na Cidade de Campina Grande;

**II** - Dispensar o servidor do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **ARARA**.

**PORTARIA Nº 164/2008/GS-SEDS**

Em 23 de Janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **THIAGO AUGUSTO CAVALCANTE DOS ANJOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.955-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **ARARA**;

**II** - Dispensar o encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

**PORTARIA Nº. 165/2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO**,

Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.659-2, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

**PORTARIA Nº. 166/2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **RODRIGO RÊGO PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil,

Código GPC-601, matrícula nº. 156. 484-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CUBATI**

**Portaria nº. 167/2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, dos

Delegados de Comarca da Quinta e da Nona Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados pelos Atos Governamentais nºs. **4.625** de 27.09.2007 e **1.248** de 08.01.2008, nas cidades descritas a seguir:

COMARCA	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
SÃO MAMEDE	5ºDRPC	FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE	153.615-0
BONITO DE STª FÉ	9ºDRPC	ANTONIO LUIZ BARBOSA NETO	156.080-8

**PORTARIA Nº. 168/2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO**,

Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.066-2, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **DAMIÃO** e **SOSSEGO**.

**PORTARIA Nº. 169 /2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, Delegado

de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **DAMIÃO** e **SOSSEGO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

**PORTARIA Nº 170 /2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **DANILO DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 159.977-1, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 171 /2008/GS-SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **SANTHAGO GUEDES MONTENEGRO**, matrícula nº. 159.981-0, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 172 /2008/SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **SEVERINO ALVES FERREIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.058-1, lotado nesta Secretaria, para a **TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

**PORTARIA Nº 173 /2008/SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

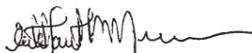
**RESOLVE** designar o servidor **ROMERO PERAZZO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.045-1, lotado nesta Secretaria, para a **TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

**PORTARIA Nº 174 /2008/SEDS**

Em 23 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **RÔMULO LIMA DE MORAIS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.053-2, lotado nesta Secretaria, para a **TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

  
**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 042 /2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ MARCELO NETO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 138.436-8, lotado nesta Secretaria, para a **SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CUITÉ**.

**PORTARIA Nº 043/2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSELITO HUMBERTO NUNES RODRIGUES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 137.342-1, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **RIO TINTO**.

**PORTARIA Nº 044/2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar a servidora **ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 154.869-7, lotada nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no 9ª Delegacia Distrital da **Capital**, no plantão do Delegado José Anselmo de Lucena.

**PORTARIA Nº 045/2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **CARLOS ANTONIO DE MELO SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 127.306-0, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **RIO TINTO**.

**PORTARIA Nº 046 /2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº. 138.438-4, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital - **Santa Rita**.

**PORTARIA Nº 047/2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.565-6, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no plantão da 9ª Delegacia Distrital da **Capital**.

**PORTARIA Nº 048/2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **LUCIANO GONÇALVES DE SOUSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 159.996-8, lotado nesta Secretaria, para a **NONA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital de **SOUSA**.

**PORTARIA Nº 049/2008/DEGEPOL/SEDS**

Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GEOVALDO CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS.

**RESOLVE** designar o servidor **IRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.033-8, lotado nesta Secretaria, para a **SEXTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **NOVA OLINDA**.

**PORTARIA Nº 050 /2008/DEGEPOL/SEDS** Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **RENAN BATISTA DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.009-5, lotado nesta Secretaria, para a **QUINTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **QUIXABA**.

**PORTARIA Nº 051/2008/DEGEPOL/SEDS** Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSEMAR BATISTA CHIANCA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.353-5, lotado nesta Secretaria, para a **Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana**, a fim de prestar serviços na **Delegacia Especializada de Vigilância Geral da Capital**.

**PORTARIA Nº 052 /2008/DEGEPOL** Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

**RESOLVE** designar o servidor **ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.355-1, lotado nesta Secretaria, para a **OITAVA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**.

**PORTARIA Nº 053 /2008/DEGEPOL** Em 24 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

**RESOLVE** designar o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA LACERDA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.527-3, lotado nesta Secretaria, para a **NONA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de **SOUSA**.

**GERSON ALVES BARBOSA**  
Delegado Geral

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº. 001/2008/GS** João Pessoa, 24 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e o disposto no art. 89, inciso I da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ PINHEIRO DE LIMA**, matrícula nº 87.207-5, **MARIA LUZENIR GOMES**, matrícula nº 80.917-9 e **MARIA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 71.191-8, lotados na Secretaria do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, para sob a presidência do primeiro, tendo como suplente **LÚCIO DE BARROS VERAS**, matrícula nº 156.131-6, compor a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria, podendo praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel desempenho deste *múnus*.

**ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA**  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## Saúde

**PORTARIA Nº 009 /08.** João Pessoa, 21 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e considerando os Termos do Ofício nº 309/07 da Comarca – 1ª Vara do Município de Itabaiana,

**RESOLVE** designar o servidor **ALMIR LINS PESSOA**, matrícula nº 148.069-3, Assistente Jurídico, para gerir as verbas relativas ao Programa Gestão Plena de Saúde no Município de Itabaiana, até o julgamento final da ação Civil Pública nº 038/2007 001.378-4, promovida pelo Ministério Público do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 10 /08** João Pessoa 22 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Secretaria, apure fatos objetos de denúncia da servidora **EDIVA MAURITI NUNES**, sobre fatos ocorridos na Maternidade Peregrino Filho- Patos, apenso no processo nº 230507504/07.

**PORTARIA Nº 11 /08** João Pessoa 22 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Secretaria, apure fatos objetos do Ofício nº CS/CAOP/PGJ Nº 305/2007, da Promotora de Justiça dos Direitos da Saúde, referente á responsabilidade funcional dos profissionais de saúde e prestadores de serviços de saúde do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, apenso no processo nº 301007522/07.

**PORTARIA Nº 12 /08** João Pessoa 22 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Secretaria, apure fatos objetos do Ofício nº 062/07, da Direção do Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais – CEDMEX, referente á denúncias no referido Centro, apenso no processo nº 291007546/07.

**PORTARIA Nº 013 /08**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades identificadas e apontadas no Relatório de Auditoria do Ministério da Saúde nº 3665/2007 de outubro/07, constante no processo de nº 25018.000331/2006-85, referente ao serviço de Reabilitação Auditiva/Otorrinolaringologia, que funciona no Instituto Hospitalar Gal. Edson Ramalho, nesta capital.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **ANTONIO ALBERTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 153.299-5, (Presidente), **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

**PORTARIA Nº 017 /08**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Regional de Guarabira, os servidores: **RONALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 999.742-3, (Presidente), **LUZINALDO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 999.670-2, (Membro), **JOSEFA VERONICA DELIMA ALVES**, matrícula nº 201.562-5, (Membro), e **JAILSON GOMES DE LIMA**, matrícula nº 000.046-9, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 321 /07**

João Pessoa 28 de dezembro de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** determinar que a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Secretaria, apure a responsabilidade da Empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICA LTDA.**, vencedora do certame licitatório nº 02/2004, referente a Tomada de Preço para a aquisição de Medicamento, não ter assinado o Contrato.

**GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde

## Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

ATO REVOCATÓRIO

REG. CGE Nº 7822

O Diretor Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que esta Autarquia realizou licitação para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Hemocentro de João Pessoa/PB, para implantação do Laboratório de Biologia Molecular, através da Tomada de Preços nº 01/2007;

**CONSIDERANDO** que, embora tenham sido tomadas todas as providências inerentes ao procedimento licitatório, concluindo-se, inclusive, com julgamento das propostas apresentadas pelas firmas que participaram do certame supra referenciado;

**CONSIDERANDO**, ainda, Parecer Técnico nº 2363/2007 emitido pela Controladoria Geral do Estado, encaminhado a esta Autarquia através do Ofício nº 6546/2007/GSC/CGE, datado de 17/12/2007;

**RESOLVE**, revogar o procedimento licitatório objeto da Tomada de Preços nº 01/2007 e os atos dele decorrentes, por razões de interesse público, oportunizando o contraditório e a ampla defesa aos interessados, tudo de conformidade como estabelece o art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2008

**ENGº VICENTE DE PAULA HOLANDA MÁTOS**  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)**

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	022-1	014/08	JOSÉ CLARCK PORTO COELHO	060	17.12.2007 A 14.02.2008

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)**

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0016-7	0026/08	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	090	01.01.2008 A 30/03/2008

**Vital da Costa Araújo**  
Diretor Presidente - INTERPA-PB

## Receita

PORTARIA Nº 015/GSER

João Pessoa, 23 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

### RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 26,44 (vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 242/GSER

João Pessoa, 20 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem valores de referência para as operações com álcool etílico hidratado combustível - AEHC e com álcool para fins não-combustíveis;

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores abaixo discriminados, para efeito de valores de referência de que trata a Cláusula segunda, I do Protocolo ICMS 17/04, no que se referem às operações interestaduais:

Produto	Unidade	Base de Cálculo do ICMS (R\$)
Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	Litro	1,20
Álcool para fins não-combustíveis	Litro	1,20

Art. 2º Prevalecerá, para efeito da base de cálculo do ICMS, o valor da operação destacado no documento fiscal, quando este for superior ao valor de referência de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E DE 23.11.2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 262/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem valores de referência mínimos para as operações com açúcar de cana,

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para efeito de valores de referência nas operações interestaduais, os abaixo discriminados:

Produto	Unidade	Base de Cálculo do ICMS (R\$)
Açúcar Refinado	FD (10 x 1Kg)	9,00
Açúcar Refinado	FD (30 x 1Kg)	25,50
Açúcar Cristal / triturado / granulado	FD (30 x 1Kg)	22,00
Açúcar Cristal / triturado / granulado	Saco 50 Kg	29,00
Açúcar Demerara	FD (30 x 1Kg)	20,00

Art. 2º Prevalecerá, para efeito da base de cálculo do ICMS, o valor da operação destacado no documento fiscal, quando este for superior ao de referência de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.01.2008

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

## Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 007 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 018 / 2008 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora VERÔNICA DE FÁTIMA BELTRÃO FARIAS, Assistente Social, matrícula 70.552-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 008 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2613 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora GABRIELA CAMILO DE LIMA, matrícula 152.724, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 06 de fevereiro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 026 / 2008 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora ROSA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços, matrícula 98.780-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência

a partir dia 07 de fevereiro de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 010 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 065 / 2008 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora MARIA DO CARMO LUCENA SOARES, Agente de Atividades Operacionais, matrícula 89.498-2, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no PROCON / PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 500 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de dezembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Alba Neide Máximo da Silva	74.278-3	1º Período/2008	02/01/2008	2295/2007	Elizabeth Lucena Teles
Alexandre Moura Ribeiro	77.495-2	1º Período/2008	02/01/2008	2520/2007	Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes
Amaury Ribeiro de Barros Filho	77.304-2	1º Período/2007	02/01/2008	2458/2007	José Adamastor Moraes Queiroz de Melo
Ana Maria Amorim	75.987-2	1º Período/2006	02/01/2008	1989/2007	Acrísio Alves de Almeida
André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	1º Período/2008	02/01/2008	2358/2007	Ivanildo Francisco Pessoa
Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes	73.206-1	1º Período/2008	02/01/2008	1479/2007	Samuel Basílio Pessoa Lima
Antonio Alberto Costa Batista	79.833-9	1º Período/2008	02/01/2008	2466/2007	Maria Margarete da Silva
Antonio de Oliveira Alves	99.528-2	1º Período/2008	02/01/2008	2029/2007	Marcos Antonio Inácio da Silva
Antonio de Pádua Fernandes	134.845-1	1º Período/2008	02/01/2008	2289/2007	-0-
Antonio Gonçalves Vieira Neto	127.818-5	1º Período/2008	02/01/2008	2525/2007	-0-
Antonio Ivan Pedrosa	64.649-1	1º Período/2008	02/01/2008	2279/2007	Glauce Caldas Dantas
Antonio Vicente dos Santos	68.006-1	1º Período/2008	02/01/2008	2217/2007	Vera Lúcia Ferreira Marques
Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	1º Período/2008	02/01/2008	2640/2007	Wilmir Carlos de Paiva Leite
Ariane Fonseca Brito	88.848-6	1º Período/2008	02/01/2008	2247/2007	George da Silva Ribeiro
Benedito de Andrade Santana	77.929-6	1º Período/2008	02/01/2008	2226/2007	Maria Eliete da Silva
Berthezene Barros da Cunha Lima Martins	108.843-2	1º Período/2008	02/01/2008	2531/2007	Risalba Cavalcanti de Lima
Cardineuz de Oliveira Xavier	74.380-1	1º Período/2008	02/01/2008	2230/2007	Ivanildo Francisco Pessoa
Carlos Roberto Barbosa	63.092-6	1º Período/2008	02/01/2008	2070/2007	-0-
Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde	93.301-5	1º Período/2008	02/01/2008	1657/2007	Tereza Lizieux Feitosa Lira
Conceição Santamaria Gonçalves Leite	81.066-5	1º Período/2008	02/01/2008	1984/2007	Diana Rangel Picolli
Coriolano Dias de Sá Filho	75.773-0	1º Período/2008	02/01/2008	2461/2007	-0-
Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	1º Período/2008	02/01/2008	2293/2007	-0-
Eduardo Martinho Guedes Pereira	89.320-0	1º Período/2008	02/01/2008	2261/2007	Paulo Celso do Valle Filhe
Eliane Menezes Cavalcante	76.342-0	1º Período/2008	02/01/2008	2034/2007	Pedro José da Silva
Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli	59.982-1	1º Período/2006	02/01/2008	2149/2007	Maria das Graças Figueiredo de Moraes
Elza Regis de Oliveira Lima	79.022-2	2º Período/2007	02/01/2008	2121/2007	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva
Eulina Almeida Lyra Nóbrega	79.997-1	2º Período/2007	02/01/2008	1709/2007	Paulo Romero Feitosa Sobral
Fernanda Ferreira Baltar	76.313-6	1º Período/2008	02/01/2008	2309/2007	Hercília Maria Ramos Régis
Francisca das Chagas Queiroga	81.053-3	1º Período/2008	02/01/2008	2621/2007	Maria de Fátima Souza Dantas
Gilberto Chaves	133.049-7	1º Período/2008	02/01/2008	2641/2007	Admilson Villarim Filho
Gilvan de Alcântara Gusmão	79.438-4	1º Período/2008	02/01/2008	2291/2007	Valéria Clementino Luna
Haglay Gleide de Brito Barros	69.695-1	1º Período/2008	02/01/2008	2649/2007	José Alípio Bezerra de Melo
Ilma Abrantes Gonçalves da Silva	99.458-8	1º Período/2008	02/01/2008	2144/2007	Arland de Souza Lopes
Isabel Carlos Rocha	85.604-5	1º Período/2008	02/01/2008	2204/2007	-0-
Jaimé Ferreira Carneiro	69.509-2	1º Período/2008	02/01/2008	2526/2007	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque
Jeziel Magno Soares	104.794-9	1º Período/2008	02/01/2008	2297/2007	-0-
Joana Dark Lacerda	98.742-5	1º Período/2007	02/01/2008	1678/2007	Helena Coutinho de Sales
João Francisco de Barros	79.599-2	1º Período/2008	02/01/2008	2330/2007	-0-
João Freire da Silva Filho	87.026-9	1º Período/2008	02/01/2008	2502/2007	-0-
João Gaudêncio Diniz Cabral	97.227-4	1º Período/2008	02/01/2008	2321/2007	Regina Benigna Gadelha Vital R. de Barros
João José Saraiva Coelho	98.514-7	1º Período/2008	02/01/2008	2435/2007	-0-
José Anísio Filho	65.692-5	1º Período/2008	02/01/2008	2339/2007	Everaldo Lira de Lima
José Belarmino de Souza	80.575-1	1º Período/2008	02/01/2008	2474/2007	Francisco Vieira Medeiros Filho
José Bernardino Neto	87.094-3	1º Período/2008	02/01/2008	2281/2007	Fátima de Lourdes

José Celestino Tavares de Souza	59.273-1	1º Período/2006	02/01/2008	2362/2007	Lopes Correia Lima Paula Frassinete Henrique da Nobrega
José Fernandes Albuquerque	104.535-1	1º Período/2006	02/01/2008	2449/2007	Admilson Villarim Filho
José Luiz da Silva	81.247-1	1º Período/2008	02/01/2008	2498/2007	Aluísio Jácome de Moura
José Saleme e Cavalcanti de Arruda	96.533-2	1º Período/2008	02/01/2008	2334/2007	Maria Cleide Paiva Costa
José Willami de Souza	98.764-6	1º Período/2007	02/01/2008	2102/2007	Arnaldo Marques de Souza
Josefa Elizabete Paulo Barbosa	63.155-8	1º Período/2008	02/01/2008	2073/2007	Roosevelt Cavalcante César
Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º Período/2008	02/01/2008	2432/2007	-0-
Julita Costa Aranha	79.289-6	1º Período/2008	02/01/2008	2183/2007	Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Jussara Maria Silva Lemos	79.451-1	1º Período/2008	02/01/2008	2618/2007	Maria da Penha Checon
Luiz Antonio Marques Farias	135.235-1	1º Período/2008	02/01/2008	2402/2007	Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo
Luiz Guedes Monteiro Filho	80.012-1	1º Período/2007	02/01/2008	1862/2007	Pedro José da Silva
Lycia Maria Pereira do Nascimento	112.641-5	1º Período/2008	02/01/2008	2343/2007	-0-
Manfredo Estevam Rosenstock	73.979-1	1º Período/2008	02/01/2008	1835/2007	-0-
Manoel Alves Cavalcante	79.673-5	1º Período/2008	02/01/2008	2364/2007	-0-
Manoel Alves de Paula	75.571-1	1º Período/2008	02/01/2008	2547/2007	Paulo Roberto de Moura Bezerril
Marcos Antonio Medeiros Guimarães	89.158-4	1º Período/2008	02/01/2008	2564/2007	-0-
Maria Auxiliadora de Jesus	102.779-4	1º Período/2008	02/01/2008	2497/2007	-0-
Maria Auxiliadora Gonçalves Lucena	101.357-2	1º Período/2008	02/01/2008	2269/2007	Durval de Oliveira Filho
Maria Conceição Agra Cariri	58.863-6	1º Período/2008	02/01/2008	1979/2007	José Araújo Agra
Maria das Graças Costa Cordeiro	61.777-6	1º Período/2006	02/01/2008	2115/2007	Dirceu Abmael de Souza Lima
Maria das Graças Lacerda	90.866-5	1º Período/2008	02/01/2008	2577/2007	Luiz Humberto da Silva
Maria das Graças Viana Ramos	85.438-7	1º Período/2008	02/01/2008	2081/2007	José Regis da Silva
Maria de Fátima Barbosa Durand	80.199-2	1º Período/2008	02/01/2008	2218/2007	Fábio Liberalino da Nobrega
Maria de Fátima Marques	110.405-5	1º Período/2007	02/01/2008	2637/2007	Maria Margarete da Silva
Maria de Guadalupe Bezerra Silva	95.432-2	1º Período/2008	02/01/2008	2341/2007	Valéria Clementino Luna
Maria de Lourdes Melo Ferreira	75.663-6	1º Período/2008	02/01/2008	2206/2007	Nadja Soares Baia
Maria do Socorro Barbosa Duarte Galdino	56.269-6	1º Período/2008	02/01/2008	2299/2007	-0-
Maria Fátima Leite Ferreira	69.571-8	1º Período/2008	02/01/2008	2018/2007	George Silva Ribeiro
Maria Fausta Ribeiro	56.952-6	1º Período/2008	02/01/2008	1955/2007	-0-
<b>Maria Goretti Pereira de Oliveira</b>	84.047-5	<b>2º Período/2007</b>	02/01/2008	2599/2007	Maria do Rosário de Castro
Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	89.485-1	1º Período/2008	02/01/2008	2556/2007	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva
Maria Stela Montenegro de Moraes	91.594-7	1º Período/2008	02/01/2008	2012/2007	Getúlio Valézio do Egito
Marinézia Ribeiro Ferreira	80.050-3	1º Período/2008	02/01/2008	2344/2007	Maria Madalena Abrantes Silva
Marizete Batista Martins	90.781-2	1º Período/2008	02/01/2008	2507/2007	-0-
Marluce Gonçalves da Rocha	91.570-0	1º Período/2008	02/01/2008	2582/2007	Antonio Roberto de Farias
Mércia Maria Araújo Lima	118.108-4	1º Período/2008	02/01/2008	2503/2007	-0-
Mozeneide Vieira Lopes	93.516-6	1º Período/2008	02/01/2008	2118/2007	Ulimar Barbosa de Lima
Nair Medeiros Silva Pinto Peixoto	101.126-0	1º Período/2008	02/01/2008	2583/2007	Admilson Villarim Filho
Neide Luzia Vinagre Nobre	80.578-5	1º Período/2008	02/01/2008	1591/2007	Maria de Fátima Andrade de Souza
Nerivaldo Alves da Silva	99.995-5	1º Período/2008	02/01/2008	2607/2007	Antoinette Abrantes da Nobrega
Nivam Medeiros Araújo	80.023-6	1º Período/2008	02/01/2008	2598/2007	Ana Elizabeth Gomes
Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	1º Período/2008	02/01/2008	2486/2007	-0-
Odonildo de Souza Nóbrega	75.156-1	1º Período/2008	02/01/2008	2481/2007	Marcos Antonio Maciel de Melo
Paulo Fernando Torreão	70.948-4	1º Período/2008	02/01/2008	2433/2007	Carmen Noujaim Habib El-khoury
Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	1º Período/2008	02/01/2008	2327/2007	Alice Alves Costa Aranha
Reginaldo de Souza Ribeiro	79.457-1	1º Período/2008	02/01/2008	2543/2007	Paulo Celso do Valle Filho
Roberto Gomes Lopes	91.313-8	2º Período/2006	02/01/2008	2457/2007	Antonio Ugulino
Roberto Sávio de Carvalho Soares	77.095-7	1º Período/2008	02/01/2008	1947/2007	Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti
<b>Romero Veloso da Silveira</b>	98.414-1	<b>1º Período/2008</b>	02/01/2008	1499/2007	Maria Auxiliadora Targino de Araújo
Rosângela Maria de Medeiros Brito	92.147-5	1º Período/2008	02/01/2008	2340/2007	Rosa Maria Elias da Silva
Semframes Abílio Diniz	92.092-4	2º Período/2007	02/01/2008	1450/2007	Aldaci Soares Pimentel
Severino Nunes Lucena	75.486-2	1º Período/2008	02/01/2008	1923/2007	-0-
Sônia Maria Carvalho de Souza	91.073-2	1º Período/2008	02/01/2008	2356/2007	Cleide Maria Patrício da Costa
Sônia Maria Videres Cassimiro	98.657-7	2º Período/2007	02/01/2008	2174/2007	Antonio Pereira Borba
Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	1º Período/2008	02/01/2008	2257/2007	Paula Reis Andrade
Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	1º Período/2008	02/01/2008	2471/2007	Gláucia Amélia Silveira Barbosa
Valéria Maria Solano Macedo da Fonseca	131.726-1	1º Período/2008	02/01/2008	1985/2007	Luciano Meireles Bezerra
Vanildo Oliveira Brito	80.246-8	2º Período/2007	02/01/2008	2380/2007	Maria Socorro Martins Fernandes
Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	1º Período/2008	02/01/2008	2489/2007	Messias Delfino Leite
<b>Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues</b>	70.001-1	1º Período/2008	02/01/2008	2548/2007	Durval de Oliveira Filho
Wilson Silveira Lima	89.187-8	1º Período/2007	02/01/2008	2434/2007	José de Paula Rego

Wallace Ozaris Costa	59.190-4	1º Período/2008	02/01/2008	2576/2007	Severino Badú de Araújo
Zondimar de Oliveira	79.613-1	1º Período/2008	02/01/2008	2496/2007	Marise Pimentel Figueiredo

Publique-se.

Cumpra-se.

**Publicada no Diário Oficial de 05/01/2007**  
**Republicar por INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 503 / 2007 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 27 de dezembro de 2007.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2653 / 2007 – DPPB,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **ROSÁLIA FERREIRA GOMES**, Agente Administrativo I, matrícula 89.838-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

*Olávio Gomes de Araújo*  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral